

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste anual dos salários dos servidores da câmara municipal de Ipueira/RN, fixado pela Lei nº 478/2019 e dá outras providências.

Autor: Mesa diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA APROVA:

Art. 1º - Fica reajustado, nos termos do art. 7º, inc. IV, da CF/88, para R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ipueira/RN que percebem remuneração igual ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Fica reajustado, nos termos do art. 37, inc. X, da CF/88, em 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ipueira/RN que percebem remuneração superior ao mínimo nacional.

Parágrafo único. O percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) previsto no caput deste artigo, refere-se à recomposição da perda salarial medida pela variação da inflação acumulada durante todo o ano de 2021.

Art. 3º - Os efeitos desta resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS
24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR JOSÉ MEDEIROS - PRESIDENTE
NILMARA DE ASSIS LIMA - VICE PRESIDENTE
RICARDO A DE MEDEIROS - 1º SECRETÁRIO
JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS - 2º SECRETÁRIO

Republicada por incorreção

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 28180734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022.
EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>